



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

## MOÇÃO DE REPÚDIO N° 11/2024

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma do que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno, propor, que seja submetida ao Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** vem a público manifestar veementemente repúdio diante dos últimos acontecimentos em algumas Câmaras Municipais, ao qual está existindo por parte dos Parlamentares a falta de decoro parlamentar, bem como agressão física e verbal.

Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 07 / 03 / 2024	

Cedro de São João/SE, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira  
Vereador Autor - PSD